PORTARIA Nº 1.505/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes, c/c o art. 235, ambos da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como as suas alterações;

Considerando o disposto no art. 11 e seguintes do Ato da Presidência nº 04/2021, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito dos serviços administrativos da Casa, dos procedimentos para a concessão de férias, licenças e demais afastamentos, aos servidores do Poder Legislativo;

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado sob nº 0122/2023 – Solicitação de Pessoal nº 14/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** matrícula nº 071, investido no cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, por 15 (quinze) dias, a partir de 06/02/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo